



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois e dezoito (28/06/2018), às 17h (dezessete horas) e término às 19h (dezenove horas), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**, havendo quórum legal, com a presença do Assessor Jurídico Administrativo e Legislativo, Alessandro Félix, a Assessoria Jurídica Legislativa, Cely Cristina Costa e Silva Alves, o Assessor Contábil, Flávio Henrique Borges, ausências justificadas da Vice-Presidente da C.L.J.R, Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Secretário/Relator da C.L.J.R, José Antônio Camargo Júnior, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para análise e discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 16/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi”; **Projeto de Lei nº 19/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 23/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário os servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e secretários da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 24/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o pagamento do 13º salário aos Agentes Políticos do Município de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 02, de 30 de maio de 2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 03, de 21 de junho de 2018** que “Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para realização de Sessão Solene e dá outras providências” e **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018 de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi** que “Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2018 e dá outras providências”. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões Permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, José Segundo Faria. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo nomeado pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, José Seabra de Oliveira, o Vereador Magno Manoel Marques para atuar como Relator Interino da Comissão devido à ausência do Secretário/Relator José Antônio Camargo Júnior. Este procedimento se deu em razão da urgência na tramitação dos referidos projetos. Os trabalhos foram iniciados com a análise e discussão do **Projeto de Lei nº 16/2018 e da Mensagem Aditiva, a qual altera o artigo 2º do citado projeto.** A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

matéria os Relatores, acompanhando os pareceres contábil e jurídico, emitiram parecer favorável à aprovação do referido Projeto e da Mensagem Aditiva, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, votaram pelas conclusões do relator. Por unanimidade. Uma ausência justificada. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento de nº 47/2018, requerendo a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 16/2018. A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o Projeto de Lei nº 19/2018**. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria os Relatores, acompanhando os pareceres contábil e jurídico, emitiram parecer favorável à aprovação do referido Projeto, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros das Comissões votaram pelas conclusões do relator. Por unanimidade. Uma ausência justificada. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento de nº 48/2018, requerendo a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 19/2018. Em ato contínuo, passaram para estudo do **Projeto de Lei nº 23/2018**. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Na oportunidade, apresentaram Emenda Modificativa ao referido projeto com o objetivo de modificar a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei nº 23/2018, suprimindo os Secretários da Administração Direta Municipal, tendo em vista que a autorização para adiantamento do 13º salário aos Agentes Políticos já encontra-se expressamente prevista no Projeto de Lei nº 24/2018. Portanto, os Secretários da Administração Direta Municipal já estão contemplados naquele Projeto. Após análise da matéria os Relatores, acompanhando os pareceres contábil e jurídico, emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto e da referida Emenda, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros das Comissões votaram pelas conclusões do relator. Por unanimidade. Uma ausência justificada. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento de nº 49/2018, requerendo a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 23/2018. Passaram para a análise do **Projeto de Lei nº 24/2018**. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Na oportunidade, apresentaram Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 24/2018 com o objetivo de modificar o parágrafo único do art. 1º, fixando a data de 06 de Julho do corrente ano para que o Agente Político apresente requerimento a ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município caso queira receber o pagamento antecipado de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário no mês de Julho de 2018. Após análise da matéria os Relatores, acompanhando os pareceres contábil e jurídico, emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto e da referida Emenda, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros das Comissões votaram pelas conclusões do relator. Por unanimidade. Uma ausência justificada. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento de nº 50/2018, requerendo a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 24/2018. A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisou o Projeto de Resolução nº 02, 30 de maio de 2018 e a Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao referido projeto**, de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares, José Seabra de Oliveira e José Segundo Faria. A presente emenda tem como objetivo proporcionar aos vereadores um prazo para que possam tomar conhecimento dos fatos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

antes de serem levados à deliberação plenária. Na oportunidade, a Comissão apresentou a Emenda Modificativa nº 02, com o objetivo de proporcionar ao Vereador um prazo para que apresente justificativa de sua ausência na Sessão da Câmara ou Reunião das Comissões. Após análise da matéria o Relator, acompanhando o parecer jurídico, emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto e das referidas Emendas, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. O Presidente da Comissão votou pelas conclusões do relator. Por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência justificada, a Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do referido projeto, da Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 e Emenda Modificativa nº 02 ao referido projeto. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento de nº 51/2018, requerendo a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 02/2018. A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** analisou o **Projeto de Resolução nº 03, 21 de junho de 2018**. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura do Parecer Jurídico. Após análise da matéria o Relator, acompanhando o parecer jurídico, emitiu parecer favorável à aprovação do referido Projeto, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. O Presidente da Comissão votou pelas conclusões do relator. Por 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) ausência justificada, a Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do referido projeto. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento de nº 52/2018, requerendo a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Resolução nº 03/2018. Por fim, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais**, analisaram o **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018**. A Assessoria Jurídica fez explanação e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico. Após análise da matéria os Relatores, acompanhando os pareceres contábil e jurídico, emitiram parecer favorável à aprovação do referido Projeto, reconhecendo a legalidade e constitucionalidade de seus termos. Os demais membros das Comissões votaram pelas conclusões do relator. Por unanimidade. Uma ausência justificada. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento de nº 46/2018, requerendo a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento** declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, **José Seabra de Oliveira, Secretário/Relator**, a qual se for aprovada será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Contábil e Jurídica.

José Segundo Lima magne manuel marques
João de Deus Seabra de Oliveira
GLEISSON ARAÚJO
ROBERTO
Flávio Henrique Borges
Roberto
Roberto